

### CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Lima Paula, com fundamento na Lei Municipal nº 958/2011 e suas alterações, **CONVOCA A SRA. CECÍLIA MAUÁ SOARES CAMPOS KNUP**, inscrita no CPF sob o nº 127.396.406-19, portadora do RG nº MG-19.052.466 , residente e domiciliada na Av. México, 7F, Quitandinha, CEP: 35180-070, Timóteo/MG, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município, localizado à Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 07h00 às 11h00 e 12h00 às 16h00, munido de toda documentação abaixo relacionada (**original e cópia**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para firmar **Contrato Temporário na função pública de Odontólogo/PSF I**.

- I - Currículo;
- II - Documento de identidade com fotografia e CPF;
- III - Comprovante de endereço atual;
- IV - Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- V - Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- VI - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar no cargo a que concorre, através de Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar;
- VII - Comprovação de inscrição junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- VIII - Comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- IX - Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- X - Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
- XI - atestado médico admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

- XII - certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIII - RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIV - carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
- XV - comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos;
- XVI - certidão de nascimento ou casamento;
- XVII - declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;
- XVIII - carteira de trabalho (frente e verso) da página com foto;
- XIX - Cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- XX - CPF do cônjuge;
- XXI - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XXII - Conta no SICOOB/Vale do Aço do município de Marliéria.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Lima Paula, com fundamento na Lei Municipal nº 958/2011 e suas alterações, **CONVOCA A SRA. THAMYRES FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 089.628.516-64, portadora do RG nº MG-15.125.556, residente e domiciliada na Rua Antunes, Nº 120, Antunes, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município, localizado à Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 07h00 às 11h00 e 12h00 às 16h00, munido de toda documentação abaixo relacionada (**original e cópia**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para firmar **Contrato Temporário na função pública de Psicólogo/NASF**.

- I - Currículo;
- II - Documento de identidade com fotografia e CPF;
- III - Comprovante de endereço atual;
- IV - Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- V - Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- VI - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar no cargo a que concorre, através de Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar;
- VII - Comprovação de inscrição junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- VIII - Comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- IX - Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- X - Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
- XI - atestado médico admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

- XII - certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIII - RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIV - carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
- XV - comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos;
- XVI - certidão de nascimento ou casamento;
- XVII - declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;
- XVIII - carteira de trabalho (frente e verso) da página com foto;
- XIX - Cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- XX - CPF do cônjuge;
- XXI - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XXII - Conta no SICCOB/Vale do Aço do município de Marliéria.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

**VIGÊNCIA:** 11/10/2022 a 31/10/2022

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.374,40 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02.10.301.0018.2.016.3190.04 FICHA 763.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função temporária de especial interesse público de **ODONTOLOGO/PSF I**, até a realização do processo seletivo para a área da saúde, tendo em vista a extrema necessidade dos serviços para continuação do bom atendimento aos munícipes em tratamento de saúde na Secretaria Municipal de Saúde de. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48 **CONTRATADA:** CECILIA MARIA SOARES CAMPOS KNUP - CPF: 127.392.406-19

---

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 17 de outubro de 2022 o contrato com Cecília Maria Soares Campos Knup inscrita no CPF nº 127.392.406-19, portadora do RG nº MG-19.052.466.

Marliéria, 17 de outubro de 2022

HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2022

**PROCESSO Nº 59/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022**

**CONTRATADA: CITY MED DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 37.733.984/0001-20**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

**VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ANUAL.**

**DATA: 10/10/2022.**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2022

**PROCESSO Nº 59/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022**

**CONTRATADA: DROGARIA BELO FARMA LTDA-ME**

**CNPJ: 10.643.405/000-00**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

**VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ANUAL.**

**DATA: 10/10/2022.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2022

**PROCESSO Nº 59/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022**

**CONTRATADA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 19.899.351/0001-93**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

**VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ANUAL.**

**DATA: 10/10/2022.**

---

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069-A/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 17 de outubro de 2022 o contrato com THAMYRES FERREIRA OLIVEIRA inscrita no CPF nº 089.628.156-64, portador do RG nº MG-15.125.556.

Marliéria, 17 de outubro de 2022

HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** **Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, protocolado no setor de RH, a Servidora comissionada, **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob nº 121.327.546-67, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Diretor de Departamento de Contabilidade”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 089, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, o Servidor comissionado, **GUSTAVO JÚNIOR DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 120.847.096-52, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Diretor de Departamento de Recursos Humanos”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 061, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 2º.** Exonerar, a Servidora efetiva **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, lotada no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de outubro de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL